

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A TAP Portugal é uma companhia aérea portuguesa cuja maioria do capital é controlado pelo Estado Português.

Nesse sentido, para além da sua obrigação de servir todo o território nacional de forma equilibrada, a TAP Portugal tem uma especial obrigação de ser um modelo na sua actuação, um regulador de boas práticas.

Deste modo, os Deputados do Partido Socialista estranham que a maioria dos concursos de recrutamento da TAP discriminem o acesso aos postos de trabalho em função da idade, colocando como condição de admissão uma idade máxima do candidato ao posto de trabalho. Os últimos concursos abertos pela TAP para recrutamento de *Especialista de Engenharia*, para a área de *Manutenção e Engenharia*, estipulavam como idade máxima de acesso os 30 anos ou os 35 anos em caso de experiência profissional relevante.

No recrutamento de *Pessoal Navegante de Cabine*, vulgo comissários ou assistentes de bordo, a TAP requereu que os candidatos a estes postos de trabalho tivessem entre os 21 e os 26 anos.

Os exemplos sucedem-se e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recebeu várias denúncias com os respectivos anúncios para diferentes funções, não os considerando aceitáveis ao excluírem uma larga franja da população.

Face ao acima exposto, venho ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156º da CRP e da alínea d), do nº 1, do artigo 4º do RAR, colocar ao Governo, através do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, as seguintes questões:

1. O Governo considera aceitável que uma companhia de bandeira portuguesa, controlada maioritariamente por capitais públicos, promova a discriminação no acesso ao emprego em função da idade?

2. O Governo deu ou vai dar indicações à Administração da TAP para que na abertura dos próximos processos de recrutamento esta situação de discriminação no acesso ao emprego em função da idade seja corrigida e que as condições de acesso sejam revistas?

Palácio de São Bento, terça-feira, 25 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)
LUÍSA SALGUEIRO(PS)
INÊS LAMEGO(PS)
JOSÉ RUI CRUZ(PS)
IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)
HUGO COSTA(PS)
FRANCISCO ROCHA(PS)
SOFIA ARAÚJO(PS)
WANDA GUIMARÃES(PS)
RICARDO BEXIGA(PS)
SANDRA PONTEDEIRA(PS)
RUI RISO(PS)
JOAQUIM RAPOSO(PS)